



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021.

PSES 224600/2025

Assunto: Aquisições e Contratações

Classe: Processo sobre Aquisição de Materiais

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Carolina Gabriele Gomes da Rocha	Enfermeira	691.383-0-04	opmccr@saude.sc.gov.br
Flaviana Cristina D'Agostini Minela	Fisioterapeuta	602.232-4-03	opmccr@saude.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O Centro Catarinense de Reabilitação (CCR) é referência na dispensação de órteses, próteses e materiais especiais para o Estado de Santa Catarina.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Processo SES 152873/2024.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Opta-se pelo modelo de contratação para fornecimento de bens através do sistema de registro de preço na modalidade pregão eletrônico tipo menor preço. Este sistema foi escolhido pois mostra-se ser o mais vantajoso para a administração pública, já que permite maior flexibilização das demandas.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021), bem

como unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo (art. 40, III da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os quantitativos previstos foram elaborados pelo responsável pelo setor OPM com a supervisão de suas respectivas diretorias. A análise é baseada no consumo dos últimos 36 meses de cada item. Como a aquisição ocorre para 12 meses podendo ser prorrogado, por igual período, é realizado o monitoramento contínuo das ATA vigentes, com análise de saldo e consumo das unidades para cálculo e previsão da atualização das aquisições, conforme torna-se necessário.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e custos e benefícios quando da possibilidade de compra ou locação de bens (art. 44, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

As estimativas de valor e quantidade constam no **ANEXO I**.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa de valor foi realizada através de orçamentos solicitados aos fornecedores.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aquisição dos bens de consumo permitindo uma disputa entre diversos fornecedores permitirá analisar os possíveis fornecedores e as qualificações técnicas dos produtos disponíveis no mercado com um valor que traga maior vantajosidade para a administração pública.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e atendimento aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, V, alínea b, § 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os itens do processo licitatório não estão descritos em lotes para permitir analisar uma gama maior de fornecedores e os produtos disponíveis no mercado de maneira que traga maior vantagem para a administração pública.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para esta aquisição não há aquisições/contratações que guardam relação/afinidade/dependência com

o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para a plenitude da solução contratada, não se aplica condições prévias à celebração do contrato.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se verificam riscos ambientais relevantes.

13. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação do objeto nas quantidades estimadas atenderá as demandas do setor OPM/CCR nos próximos 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra necessária, é viável e destina-se a suprir a demanda do Centro Catarinense de Reabilitação/Setor OPM para a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais.

Os itens abaixo encontram-se, quando couber, no Termo de Referência:

1. Indicação do processamento da aquisição por meio do sistema de registro de preços (SRP) ou apontamento de que o SRP é impertinente no caso concreto (art. 40, II da Lei 14.133/2021);
2. Se houver exigência de amostra ou de prova de conceito, justificativa de sua necessidade, conforme art. 41, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXO I

Item	Código	Descrição do Material	Quantidade	Orçamento Ullis	Orçamento Rigel	Orçamento Artemis	Orçamento Ortomed	Valor Total (menor preço)
1	009822465	Órtese cruropodálica adulto metálica – modular para marcha, com hastes laterais em alumínio ou aço, articulação de joelho livre ou com trava de anel, ou com bloqueio de gatilho (trava suíça), articulação de tornozelo livre ou com bloqueio, adulto, unilateral, sob medida, podendo ser acoplado a órtese suropodálica com ou sem articulação adulto, ou a calçados confeccionados sob medida, ou a calçados pré fabricados.	100	R\$ 4.000,00	-	R\$ 5.247,20	R\$ 7.800,00	R\$ 400.000,00
2	009822466	Órtese cruropodálica infantil metálica, modular para marcha, com hastes laterais em alumínio ou aço, articulação de joelho livre ou com trava de anel ou com bloqueio de gatilho (trava suíça), articulação de tornozelo livre ou com bloqueio, infantil, unilateral, sob medida, podendo ser acoplado a órtese suropodálica com ou sem articulação infantil, ou a calçados confeccionados sob medida, ou a calçados pré fabricados.	20	R\$ 3.500,00	-	R\$ 4.757,20	R\$ 6.980,00	R\$ 70.000,00
3	009822178	Palmilha para sustentação dos arcos plantares ate o número 33. Palmilhas para sustentação dos arcos plantares em couro e eva para crianças ate o número 33 (par) (0701010169).	100	R\$ 600,00	-	R\$ 344,00	R\$ 498,00	R\$ 34.400,00
4	009822177	Palmilha para sustentação dos arcos plantares acima do número 34. Palmilhas para sustentação dos arcos plantares em couro e EVA para adultos, do número 34 em diante (par) (0701010177).	100	R\$ 600,00	-	R\$ 389,00	R\$ 590,00	R\$ 38.900,00
5	010235001	Joelheira elástica tamanho P	200	R\$ 100,00	R\$ 139,00	R\$ 238,00	-	R\$ 20.000,00
6	010235002	Joelheira elástica tamanho M	300	R\$ 120,00	R\$ 139,00	R\$ 238,00	-	R\$ 36.000,00
7	010235003	Joelheira elástica tamanho G	200	R\$ 130,00	R\$ 139,00	R\$ 238,00	-	R\$ 26.000,00

8	104949001	Joelheira para prótese em poliuretano/ Joelheira poliuretano, sistema de expulsão de ar, perimetria de 33 a 37 cm	100	R\$ 600,00	R\$ 479,00	R\$ 398,00	-	R\$ 39.800,00
9	104949002	Joelheira para prótese em poliuretano/ Joelheira poliuretano, sistema de expulsão de ar, perimetria de 33 a 40,5 cm	200	R\$ 600,00	R\$ 479,00	R\$ 398,00	-	R\$ 79.600,00
10	104949003	Joelheira para prótese em poliuretano/ Joelheira poliuretano, sistema de expulsão de ar, perimetria de 35,5 a 43,5 cm	150	R\$ 600,00	R\$ 479,00	R\$ 398,00	-	R\$ 59.700,00

